



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PR 0016/2026

A presente propositura tem por finalidade alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo para criar a Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Orçamento Climático- Sala do Clima, de caráter permanente, destinada a fortalecer a atuação parlamentar no acompanhamento das políticas públicas municipais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e da respectiva execução orçamentária.

A emergência climática constitui um dos maiores desafios contemporâneos enfrentados pelos grandes centros urbanos, com impactos diretos sobre a drenagem urbana, a habitação em áreas de risco, a mobilidade, a infraestrutura, a saúde pública, a arborização, a segurança hídrica, a qualidade ambiental e a proteção da população vulnerável a eventos climáticos extremos.

No Município de São Paulo, o acompanhamento das ações climáticas exige integração entre informação técnica, transparência orçamentária, fiscalização parlamentar e debate público qualificado. O Orçamento Climático, nesse contexto, constitui instrumento relevante para permitir a identificação, a rastreabilidade e a avaliação das despesas públicas relacionadas às ações de mitigação, adaptação e resiliência climática.

A Comissão ora proposta não substitui nem restringe as atribuições da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ou da Comissão Extraordinária de Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais. Ao contrário, sua criação tem por finalidade promover atuação articulada e complementar entre essas instâncias regimentais, mediante a sistematização de dados, produção de estudos, acompanhamento de indicadores, organização de informações públicas e apoio técnico às atividades legislativas e fiscalizatórias.

A iniciativa também dialoga com a experiência do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que instituiu sua Sala do Clima com foco no acompanhamento do orçamento climático, na construção de indicadores de rastreabilidade dos recursos públicos e na qualificação da governança climática. No âmbito da Câmara Municipal, a matéria deve ser disciplinada segundo a natureza própria do Poder Legislativo, por meio de Comissão Extraordinária de caráter permanente, integrada ao sistema regimental de Comissões.

A proposta contempla, ainda, a dimensão da sustentabilidade institucional da própria Câmara Municipal, ao prever o acompanhamento do inventário das emissões de gases de efeito estufa decorrentes das atividades legislativas e administrativas, permitindo a formulação de medidas internas de redução, compensação e neutralização gradual da pegada de carbono institucional.

Trata-se, portanto, de medida de modernização institucional, transparência, eficiência administrativa e fortalecimento da capacidade legislativa de acompanhamento das políticas climáticas, sem prejuízo das competências do Poder Executivo, do Tribunal de Contas do Município, da Mesa Diretora, do Plenário e das demais Comissões previstas no Regimento Interno.

Diante do exposto, submetemos a presente propositura à apreciação dos Nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/06/2026, p. 540

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.